

Técnico especializado para Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

Contratação de escola – ano letivo 2023-2024

Aviso de Abertura – Horário Nº 26

Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei N.º 132/2012 de 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado –Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências - para o desempenho das funções no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

1. Características do contrato:

| | |
|------------------------------------|---|
| Modalidade de contrato de trabalho | Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo |
| Duração do contrato | Ano letivo 2023-2024 |
| Identificação do local de trabalho | Agrupamento de Escolas de Vendas Novas |
| Caracterização das funções | Exercício de funções como TORVC, no Centro Qualifica (CQ) promovido pelo Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, de acordo com o previsto no artigo 8º da Portaria n.º232/2016 de 29 de agosto |
| Horário semanal | 35 horas, em regime diurno e/ou noturno |
| Prazo de candidatura | Três dias úteis (de acordo com o disposto no D.L. 132/2012), a partir da data de validação na aplicação informática SIGHRE, da DGAE. <u>Nota:</u> O portefólio deverá ser enviado para o mail direcao@aevn.pt ou entregue nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas <u>até ao final do prazo</u> de candidatura. |
| Requisitos de admissão | a) Habilitação académica de nível superior na área da Psicologia e/ou Investigação Social Aplicada e/ou Ciências Sociais e Humanas. b) Experiência Profissional comprovada em orientação escolar ou profissional e em metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências ea construção de portefólios c) Apresentação de Portefólio (de acordo com os critérios de avaliação, em formato PDF e ter um máximo de 4 páginas) |
| Critérios de seleção | A – Avaliação do portefólio – 30% Formação académica- 10% Formação relevante na área em que se candidata - 10% Dinamização de projetos na área em que se candidata - 10% B – Entrevista de avaliação de competências – 35% Demonstração de conhecimento das funções a desempenharenquanto Técnico de ORVC - 15% Desenvolvimento das evidências apresentadas no portefólio, no domínio da orientação e do reconhecimento e validação de competências - 15% Motivação, facilidade de comunicação e de relacionamento - 5% C - Número de anos de experiência profissional na área – 35% |

2- A entrevista de avaliação de competências será calendarizada e a data comunicada aos candidatos

por mail.

- 3- Aquando da entrevista, o candidato deve ser portador de todos os comprovativos necessários para autenticar a informação registada na aplicação informática.

Contratação de escola – ano letivo 2023-2024

Especificação de critérios

| A – Avaliação do portefólio – 30% | Critérios |
|---|--|
| Formação Académica (10%) | <ul style="list-style-type: none">• Habilitação superior em Psicologia (Licenciatura Pré-Bolonha ou Licenciatura com Mestrado Integrado) - 200 pontos• Habilitação superior em Investigação Social Aplicada e/ou Ciências Sociais e Humanas. (Licenciatura Pré-Bolonha ou Licenciatura com Mestrado Integrado) -150 pontos• Habilitação superior noutras áreas - 50 pontos |
| Formação relevante na área em que se candidata (10%) | <ul style="list-style-type: none">• Dinamizou e participou em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP/CQ - 200 pontos• Participou como formando em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP/CQ (>=25 horas) - 150 pontos• Participou como formando em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP/CQ (>=10 horas e <25 horas) - 100 pontos• Participou como formando em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP/CQ (>=5 horas e <10 horas) - 50 pontos• Não participou em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP – 0 pontos |
| Dinamização de ações na área em que se candidata (10%) | <ul style="list-style-type: none">• Dinamizou ações no domínio da orientação escolar ou profissional e do reconhecimento e validação de competências, no âmbito dos CNO/CQEP/CQ - 200 pontos• Dinamizou ações no domínio da orientação escolar ou profissional ou do reconhecimento e validação de competências, no âmbito dos CNO/CQEP/CQ - 100 pontos• Outras evidências – 50 pontos |
| B – Entrevista de avaliação de competências – 35% | Critérios |
| Demonstração de conhecimento das funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC (15%) | <ul style="list-style-type: none">• Identifica todas as funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC do CQ – 200 pontos• Identifica a maioria das funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC do CQ – 100 pontos• Identifica algumas das funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC do CQ – 50 pontos• Não identifica nenhuma das funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC do CQ – 0 pontos |
| Desenvolvimento das evidências apresentadas no portefólio, no domínio da orientação e do reconhecimento e validação de competências (15%) | <ul style="list-style-type: none">• Desenvolve de forma muito eficaz as evidências apresentadas no portefólio, no domínio da orientação, reconhecimento e validação de competências, não levantando dúvidas - 200 pontos• Desenvolve de forma pouco eficaz as evidências apresentadas no portefólio, no domínio da orientação, reconhecimento e validação de competências, levantando algumas dúvidas - 50 pontos• Não desenvolve ou não tem evidências no domínio da orientação e do reconhecimento e validação de competências – 0 pontos |

| | |
|---|--|
| Motivação, facilidade de comunicação e de relacionamento (5%) | <ul style="list-style-type: none">• Demonstra possuir muita motivação e grande facilidade de comunicação e de relacionamento – 200 pontos• Demonstra possuir alguma motivação e facilidade de comunicação e de relacionamento – 100 pontos• Demonstra possuir pouca motivação e facilidade de comunicação e de relacionamento – 50 pontos |
|---|--|

A Subdiretora